



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 375


O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar, em caráter precário, o servidor Público Municipal, Sr. ELIO RODRIGUES DE ANDRADE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 17ª Zona, sediada em JARAGUÁ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quobado
Quobado
Quobado